Estiveram reunidos os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião extraordinária realizada nesta data de 25/09/2017 (vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete), às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba, conforme pauta também em anexo. Foram abordados os seguintes assuntos:

1- Aprovação da ata da reunião ocorrida em 19/09/2017 (Extraordinária – Programa Município VerdeAzul): Ata de reunião aprovada por unanimidade. A Secretária Dorothéa Monteiro aproveitou para informar e agradecer os conselheiros pela Pré-Certificação entregue ao Município de Itatiba, em evento do PMVA em Rio Claro no dia 22 de setembro de 2017. Nesta Segunda Pré-Certificação o Município de Itatiba obteve a nota ade 64,32 e que o prazo final para a entrega da documentação é dia 09 de outubro de 2017.

2. Plano Municipal de Mata Atlântica: A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente deste Conselho, Dorothéa Monteiro, havia informado em reunião anterior que infelizmente o Plano não estava pronto por falta de verba, tendo a necessidade da contratação de uma empresa para a elaboração do mesmo. Diante do exposto, os conselheiros se manifestaram e foi sugerida uma nova reunião extraordinária para a data de hoje, 25 de setembro de 2017 para que o Conselho aprecie e aprove a proposta profissional para a elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica.

A proposta elaborada pelas empresas Marimar Conhecimento e Ambiental Consulting foi apresentada pela Secretária de Meio Ambiente e Agricultura, Dorothéa Monteiro e pela servidora Mônica Del Nero. Foram apresentadas as legislações referentes ao assunto, os objetivos e o conteúdo básico do PMMA. Foi mencionado também que hoje tem-se apenas cerca de 5% de Mata Atlântica remanescente deste bioma e por conta deste baixo e preocupante índice foi criada a Lei Federal 11.428/2006 e o Decreto de Regulamentação 6660/2008. Nesta ocasião foi sugerida e aprovada pelo CONDEMA, na devida oportunidade, a Aplicação de Consulta Pública de Percepção Ambiental.

O custo para a elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor será custeado pelo saldo da URBPLAN, conforme aprovado e autorizado por unanimidade pelos conselheiros, na data de hoje.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e seis minutos, e eu, Marcio Aurelio Ulhano Megda, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim que secretariei a reunião e pela Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

f. P. Recomon Carallao

oniae mortin